

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2º/2024)

CURSO: DIREITO FINANCEIRO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: OS BENEFÍCIOS DO BPC	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 09/2024	Data Término: 11/2024
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matrícula
Cristiane da Mota Silva / 2320010000202 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Karina Kely de Aguiar / 2320010000030 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Luiz Gonzaga Madruga Coelho Filho / 2113180000380 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Mara Denise Santos Alves / 2320010000116 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Tamires Ribeiro de Souza / 2420010000116 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Tatianne Francilla Maia Oliveira / 2120010000003 / Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
Vitor Neves Palmeira / 2320010000229/ Direito Financeiro / Asa Sul/ Noturno	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Prof ^a . Luiza Cristina de Castro Faria	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ONG - Maria Costura	
PÚBLICO-ALVO: Mães, pais, Costureiras que participam do projeto da ONG.	
RESUMO	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Os projetos de extensão têm como objetivo aproximar as universidades da sociedade, aplicando o que é aprendido na prática. Estas extensões proporcionam aos estudantes uma experiência prática e enriquecedora, complementando sua formação acadêmica com aprendizados que vão além das salas de aula e dos laboratórios. Para a comunidade, a extensão universitária representa uma fonte valiosa de recursos, conhecimento e inovação.

A proposta deste projeto é discutir o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco nos custos envolvidos para os governos federal e estadual. Embora o benefício não seja exclusivo para essas faixas etárias, ele tem um impacto positivo na qualidade de vida e no desenvolvimento dessas pessoas. No entanto, é importante considerar os custos elevados que o governo federal e os estados enfrentam com a concessão desse benefício, o que exige uma análise cuidadosa sobre suas previsões e eficiência. O grande desafio é equilibrar os gastos públicos com a necessidade de garantir a proteção social dos mais vulneráveis, de forma a promover a inclusão social e o bem-estar das famílias.

No dia 08 de novembro as 14:00h, o grupo realizou uma visita a ONG – Maria Costura, com o intuito de abordar o tema Benefício de Prestação Continuada (BPC) e destacar a relevância do benefício para as famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com Idosos, crianças e adolescentes com condições de saúde graves. O BPC é fundamental para garantir uma fonte de renda mínima, permitindo que essas famílias tenham acesso a direitos básicos, como saúde, alimentação e educação. Ao fornecer esse apoio financeiro, o benefício contribui diretamente para a melhoria das condições de vida, aliviando as desigualdades sociais e promovendo uma maior inclusão social e dignidade.

Durante a visita, foi possível observar o impacto positivo do curso de costura, oferecido pela ONG Maria Costura, que capacita jovens e idosos da comunidade. O projeto contribui para o desenvolvimento de habilidades

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

profissionais e promove a autonomia dos participantes, sendo fundamental para famílias que enfrentam dificuldades econômicas. Além disso, a visita possibilitou compreender a importância do BPC como um suporte financeiro que facilita o acesso a serviços essenciais e promove o bem-estar das famílias atendidas.

O objetivo principal deste projeto foi criar uma cartilha educativa. Ela explica de forma simples os benefícios do BPC, como solicitá-lo, os direitos dos beneficiários e como ele pode melhorar a vida das famílias. A cartilha também ensina quais são os requisitos e documentos necessários, ajudando os idosos e suas famílias a obterem o apoio financeiro e garantindo o acesso ao direito de proteção e dignidade. Com isso, a cartilha permite que os beneficiários tomem decisões informadas e aproveitem os benefícios corretamente.

Uma discussão sobre o BPC para famílias em situação de fragilidade social é essencial para compreender os desafios e as oportunidades geradas por esse benefício. Ao abordar as diferentes perspectivas sobre o impacto do BPC, é possível ampliar o entendimento sobre como ele contribui para a inclusão social e a redução das desigualdades. O diálogo aberto entre a sociedade, os gestores públicos e os beneficiários é fundamental para aprimorar as políticas públicas e garantir que o benefício atenda de forma eficiente às necessidades dos mais vulneráveis.

Nossa visita à ONG foi uma experiência enriquecedora, que ampliou nosso entendimento prático e humano sobre o impacto do Direito na vida das pessoas.

Embora o BPC seja um benefício fundamental para muitas famílias, garantindo acesso a uma fonte de renda mínima e condições para a melhoria de vida, é importante destacar os custos financeiros envolvidos para o Governo Federal. O impacto desse benefício no orçamento público exige uma gestão eficiente e responsável dos recursos, a fim de garantir sua sustentabilidade a longo prazo. Isso implica na necessidade de equilibrar os gastos públicos com as demandas sociais, buscando otimizar a alocação de recursos sem comprometer a qualidade dos serviços essenciais e a continuidade das políticas de proteção

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

social .

O Governo Federal precisa garantir que o orçamento público seja bem alocado para atender à demanda sem comprometer a sustentabilidade fiscal. Nosso trabalho reforça a importância da conscientização sobre o direito ao BPC e a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos públicos, ressaltando que mecanismos como o BPC não apenas promovem a inclusão social, mas também impedem uma administração fiscal cuidadosa para garantir sua continuidade e efetividade.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a visita à ONG incluem uma melhor compreensão sobre como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) auxilia as famílias, melhorando suas condições de vida e promovendo maior independência financeira. Os idosos que participam da ONG tiveram a oportunidade de aprender sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e compreender seu impacto tanto para suas próprias famílias quanto para o Governo Federal. A visita também busca destacar a importância do curso de costura como uma forma de qualificação profissional e inclusão social, especialmente para os idosos, oferecendo-lhes a oportunidade de desenvolver habilidades que atraiam para sua autonomia e participação ativa na comunidade.

O objetivo ao analisar os custos do BPC para o Governo Federal é entender o impacto financeiro desse benefício no orçamento público. O valor gasto é alto e pode causar pressão nas finanças do Estado. Como o benefício atende muitas famílias em situação de vulnerabilidade, ele pode levar a fraudes ou uso inadequado de recursos. Por isso, é importante ter um controle mais rigoroso e uma fiscalização eficiente, para garantir que o benefício chegue a quem realmente precisa, sem sobrecarregar o orçamento público e manter seu contínuo.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A apresentação foi realizada para as costureiras da ONG - Maria Costura, situada na Estrutural cidade satélite do Distrito Federal, e as reações foram positivas. Os idosos que participam da ONG tiveram a oportunidade de aprender sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e compreender seu impacto tanto para suas próprias famílias quanto para o Governo Federal e estadual. As pessoas que participaram demonstraram interesse e satisfação com os esclarecimentos fornecidos. Durante o evento, também foram distribuídos panfletos contendo informações importantes sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, os participantes compartilharam suas próprias experiências e fizeram perguntas pertinentes, contribuindo para um enriquecedor diálogo sobre o assunto.

Observações:

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Imagens – Visita a ONG Maria Costura dia 08/11/24



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Imagens – Apresentação em sala dia 24/10/24



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



GRAFICOS:

O Brasil, em julho de 2024, possuía população de 212.583.750 habitantes e 5.739.224 são beneficiários do BPC.

Estimativa recém-lançada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)



O DF possui 2.982.818 de habitantes em 2024 e 70.384 são beneficiários do BPC.

Dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), EM 29/8/2024



Tabela de dados

DETALHAR	PROGRAMA SOCIAL #	MÊS/ANO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$) #
Detalhar	BPC	09/2024	8.723.249.700,33
Detalhar	BPC	08/2024	8.640.071.656,52
Detalhar	BPC	07/2024	8.587.291.037,63
Detalhar	BPC	06/2024	8.508.476.738,86
Detalhar	BPC	05/2024	8.411.253.263,42
Detalhar	BPC	04/2024	8.323.710.978,86
Detalhar	BPC	03/2024	8.247.920.733,43
Detalhar	BPC	02/2024	8.170.211.570,41
Detalhar	BPC	01/2024	8.113.604.161,77

PÁGINA 1 DE 1

ANO	VALOR BENEFICIO	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	CRESCIMENTO
2019	55.328.278.325,19	-	-
2020	R\$ 58.184.806.796,76	4.605.082	R\$ 2.856.528.471,57 5,16%
2021	R\$ 61.790.058.028,18	4.668.498	R\$ 3.605.251.231,42 6,2%
2022	R\$ 70.879.455.968,45	4.980.792	R\$ 9.089.397.940,27 14,7%
2023	R\$ 84.890.251.863,91	5.300.582	R\$ 14.010.795.895,46 19,8%
2024	R\$ 75.714.791.045,76	5.739.224	PREVISÃO É ULTRAPASSAR OS 100.000.000,00 EM 2024

de 01 a 09/2024 foi disponibilizado **R\$ 75.734.789.850,23**

de 01 a 09/2023 foi disponibilizado **R\$ 62.670.962.229,06**

Tabela de dados

DETALHAR	PROGRAMA SOCIAL #	MÊS/ANO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$) #
Detalhar	BPC	09/2024	105.840.265,80
Detalhar	BPC	08/2024	104.733.128,20
Detalhar	BPC	07/2024	104.152.608,98
Detalhar	BPC	06/2024	103.004.803,23
Detalhar	BPC	05/2024	102.036.051,73
Detalhar	BPC	04/2024	100.431.697,22
Detalhar	BPC	03/2024	99.156.496,47
Detalhar	BPC	02/2024	98.015.393,85
Detalhar	BPC	01/2024	97.087.471,79

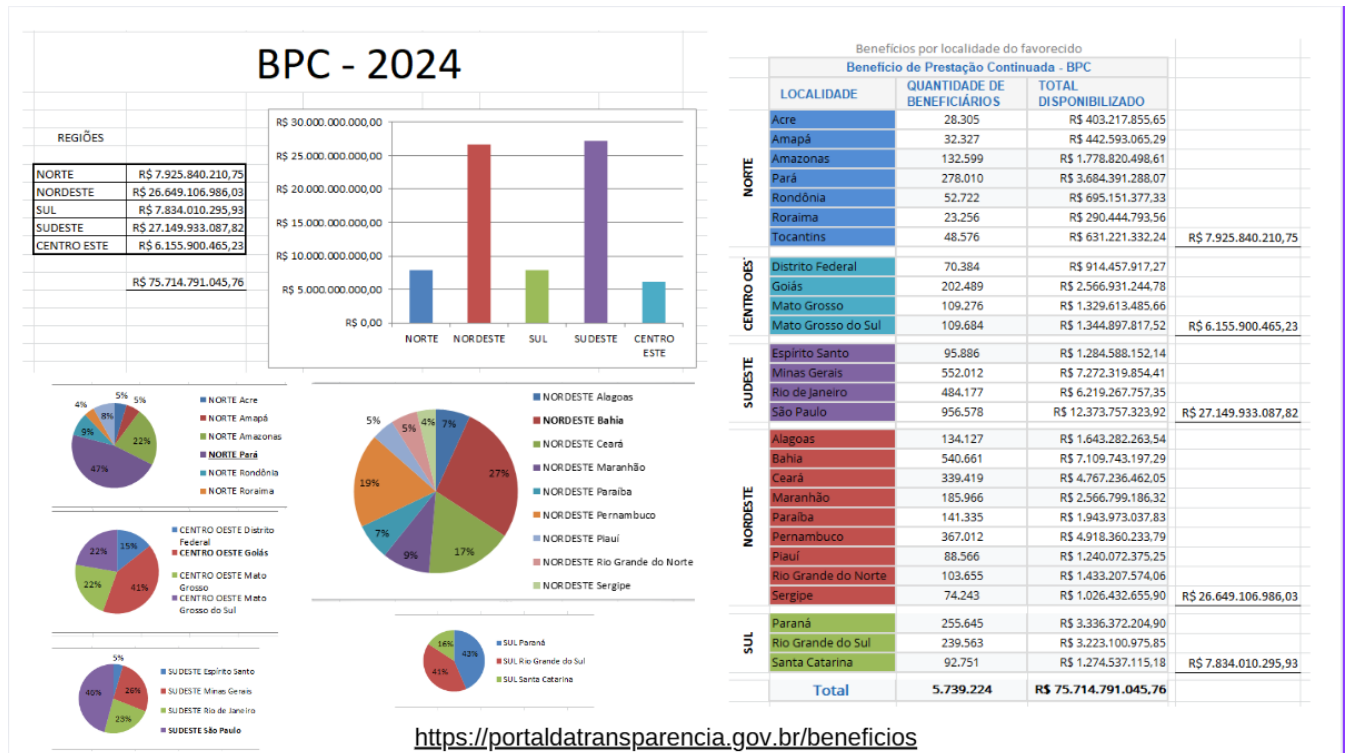
de 01 a 09/2024 foi disponibilizado **R\$ 914.457.917,27**

de 01 a 09/2023 foi disponibilizado **R\$ 725.552.202,65**

ANO	VALOR BENEFICIO	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	CRESCIMENTO	%
2019	654.660.941,64	-	-	-
2020	R\$ 678.296.323,29	54.306	R\$ 23.635.381,65	3,61%
2021	R\$ 715.410.147,89	54.269	R\$ 37.113.824,60	5,47%
2022	R\$ 805.668.382,94	58.188	R\$ 90.258.235,05	12,61%
2023	R\$ 989.168.099,47	63.440	R\$ 183.499.716,53	23%
2024	R\$ 914.457.917,27	70.384	PREVISÃO É ULTRAPASSAR OS 1.000.000.000,00 EM 2024	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CARTILHA:

A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Este ano, o custo do BPC deve passar de R\$ 100 bilhões pela primeira vez na história do programa – em vigor desde os anos 1990....

O valor que o Estado gasta com o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) está previsto para aumentar nos próximos anos, de acordo com as seguintes estimativas:

2024: R\$ 106,608 bilhões,
2025: R\$ 112,810 bilhões,
2028: R\$ 140.796 bilhões.

No primeiro semestre de 2024, o gasto com o BPC/Loas foi de R\$ 44,076 bilhões, um aumento de 19,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.



BPC

Benefício de Prestação Continuada



QUEM ADMINISTRA E QUEM FINANCIA O BPC?

O BPC é um benefício da assistência social, faz parte do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. É regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS 8.742/93, decreto nº 1.744/95, previsto na CF/88 e pelo estatuto do Idoso 10.741/2003

- Em caso de morte, o BPC não pode ser transferido para outra pessoa da família.
- O BPC pode deixar de ser pago, se o beneficiário deixar de atender aos requisitos da Lei.
- Se você fizer a sua parte, o BPC vai continuar ajudando a melhorar a sua vida e a de outros brasileiros.



Andressa Pedrosa da Silva
Cristiane da Mota Silva
Karina Kely de Aguiar
Luiz Gonzaga Madruga C. Filho
Mara Denise Santos Alves
Tamires Ribeiro de Souza
Tatianne Francilla Maia Oliveira
Raimundo Nonato G. Oliveira
Vitor Neves Palmeira

Profª Luiza Cristina de Castro Faria

Você tem direito:

BPC/ LOAS

Benefício de Prestação Continuada

É o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), voltado a:

- Pessoas Idosas com 65 anos ou mais, que não têm direito a previdência social;
- Pessoas com deficiência incapazes de trabalhar de qualquer idade que vivem em situação de miséria.
- BPC NÃO É APOSENTADORIA**
- BPC NÃO DÁ DIREITO A 13º PAGAMENTO**
- BPC NÃO É PENSÃO**

BPC é um importante recurso oferecido pelo INSS que pode garantir a você ou a alguém que você conhece o pagamento de um salário mínimo mensal.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia.

Para ter direito ao BPC LOAS é necessário estar em situação de vulnerabilidade social (ser considerado "baixa renda"). Entenda o critério de baixa renda: A soma das rendas de todos os integrantes da família não pode ultrapassar 1/4 do salário mínimo, o que equivale ao valor de R\$ 353,00 por pessoa.

Algumas rendas não são contabilizadas para este cálculo, são elas:

- Bolsa família ou Auxílio Brasil;
- Benefício previdenciário de um salário mínimo;
- BPC LOAS recebido por outro membro familiar;
- Remuneração de estágio ou contrato de aprendizagem.



Qualquer pessoa pode requerer o BPC. Os requerimentos são públicos.

Para ter direito ao benefício não é necessário ter contribuído para o INSS

Muitas pessoas não sabem que têm direito a receber este benefício. Você pode ser uma delas!

O benefício é destinado às seguintes pessoas:

- Idosos com 65 anos ou mais;
- Pessoas com deficiência;
- Portadores de doenças graves;
- Autistas (TEA - Transtorno do espectro autista);

De acordo com a lei 12.764/12 as pessoas com transtorno espectro autista são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Vale ressaltar que o espectro autista varia em uma escala de dificuldades, neste caso a pessoa/responsável do autista tem que comprovar que não pode trabalhar e cuidar do próprio sustento e sua família não tem condições de mantê-lo.



IMPORTANTE!

A inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – é obrigatória para requerentes do BPC, e deve incluir todas as pessoas que vivem na moradia, mesmo aquelas que não se enquadram no grupo familiar definido para o cálculo da renda considerada pelo BPC. A mesma regra vale para os rendimentos não considerados para o cálculo da renda.

Estrangeiro pode pedir o BPC? Sim. Em função de uma Ação Civil Pública, o estrangeiro pode pedir o BPC. Porém, precisa ter moradia no Brasil. O procedimento é o mesmo dos brasileiros: precisa estar inscrito no Cadastro Único e com os dados atualizados, apresentar o CPF de todos os membros da família e também um documento brasileiro oficial de identificação com foto. Lembrando que o pedido pode ser feito diretamente ao INSS e é preciso atender aos critérios de acesso ao BPC.

para mais informações acesse o site ou procure o

Agência do INSS

Centros de referência de Assistência Social (CRAS)

<https://meu.inss.gov.br/#/login>

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão